



PREFEITURA DE JARI-RS
Esta Portaria esteve
fixado (a) no mural de publicações desta
prefeitura, no período de 10/07/15
a 18/07/15.
Jari-RS 10-07-15
[Handwritten signature]

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI**

**PORTARIA Nº 3216
DE 10 DE JULHO DE 2015
DESIGNA GRUPO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO FISCAL - PMEF**

PEDROLIVIO PORTO PRADO, Prefeito Municipal de Jari,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar desta data os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a **Grupo do Programa Municipal de Educação Fiscal**, que será desenvolvido pelas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Desportos e Turismo e Secretaria Municipal da Fazenda e terá como **Coordenador o primeiro servidor designado**, para procederem ao desenvolvimento do Programa:

- Sergio Antonio Alves Bueno – Chefe do Departamento de Arrecadação;
- Inajara Rocha Muler – Oficial Administrativo;
- Sandra da Regina da Rosa Andrades - Professor
- Adalberto Joel Erd Hohemberger – Auxiliar Administrativo;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARI, aos 10(dez) dias do mês de julho de 2015.

[Handwritten signature]
PEDROLIVIO PORTO PRADO
Prefeito Municipal de Jari